



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126/2020
11 DE MAIO DE 2020

“ DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA Nº 86/2019, DE 07/02/2019, QUE “ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2108/2018, de 03/07/2018;

RESOLVE :

I - Fica nomeado ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CALDAS, CNPJ/MF. nº 30.934.745/0001 – 99**, o **Prefeito Municipal** – Geraldo Donizeti de Carvalho, CPF nº 925.513.358 – 68 e cédula de identidade – CI – RG. – MG. nº 10.813.328 – SSP/MG., e a **Tesoureira Municipal** - Adriana Rosa Veloso Melo, CPF nº 082.545.816 – 14 e cédula de identidade – CI – RG. – MG. – 13.579.487 – SSP/MG.

II – Fica autorizado a Tesoureira Municipal em conjunto com o Chefe do Executivo local, a proceder todas as movimentações financeiras relativas às contas bancárias existentes junto às Instituições Financeiras, bem como : competência para abertura e encerramento de contas bancárias, assinaturas em talonários de cheques, requisições de extratos bancários, assinaturas em cheques e ou em outros documentos bancários, efetuar transferências bancárias de recursos financeiros, acesso a aplicativos bancários / gerenciador financeiro, pagamentos de faturas/boletos.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 86/2019, de 07/02/2019.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 11 de maio de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal